



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 37/2020 – São Paulo, quarta-feira, 26 de fevereiro de 2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DISTRIBUIÇÃO DE CAMPINAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 19/02/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOSE LUIZ PALUDETTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000060-68.2020.403.6105 PROT: 19/02/2020

CLASSE : 120 - INQUÉRITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. FAUSTO KOZO KOSAKA

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICAÇÃO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA: 9

PROCESSO : 5001521-87.2020.403.6105 PROT: 06/09/2006

CLASSE : 99 - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : Proc. CECILIA ALVARES MACHADO

EXECUTADO: FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECÁRIAS LTDA

ADVOGADO : SP208598 - LUIS GUSTAVO TIRADO LEITE e outro

VARA: 3

II - Redistribuídos

PROCESSO : 5001521-87.2020.403.6105 PROT: 06/09/2006

CLASSE : 99 - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : Proc. CECILIA ALVARES MACHADO

EXECUTADO: FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECÁRIAS LTDA

ADVOGADO : SP208598 - LUIS GUSTAVO TIRADO LEITE e outro

VARA: 3

III - Não houve impugnação
IV - Demonstrativo
Distribuídos _____ : 000002
Distribuídos por Dependência _____ : 000000
Redistribuídos _____ : 000001
*** Total dos feitos _____ : 000003

Campinas, 19/02/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS - EDITAL

O DR. ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA FAZ SABER a todos 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele(s) tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitamos autos do Processo nº. 0002274-58.2018.4.03.6119, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e o(a) condenado(a) ANDREAS MARTINOVIC, nome da mãe: STONIMIRK MARTINOVIC, nome do Pai: ANDRIJO MARTINOVIC, atualmente em local incerto e não sabido, por não ter sido localizado nos endereços constantes dos autos, condenado como incurso na sanção do(s) artigo(s) 33, caput, c/c art. 40, inciso I, da Lei nº 11.343/06, à pena de 02 (dois) anos e 11 (onze) meses de reclusão e ao pagamento de 291 (duzentos e noventa e um) dias-multa, que foi substituída por duas restritivas de direitos, convertida a pena privativa de liberdade, a ser cumprida conforme previsão do título condenatório em execução, ficando INTIMADO(A/S) a comparecer, no dia 06/03/2020 às 15h30 na Secretaria da 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP, situada na Av. Salgado Filho, 2050, 2º andar, Jardim Maia, Guarulhos/SP CEP 07115-000, para COLOCAÇÃO DE TORNOZELEIRA ELETRÔNICA e advertência acerca das condições do regime aberto. Fica desde já advertido(a) de que o não comparecimento ao ato designado ensejará a regressão ao regime semiaberto e, conseqüentemente, expedição de mandado de prisão. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do(a/s) executado(a/s), para que não alegue(m) ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 361 e seus incisos do Código Processual Penal, e Súmula 366 do STF, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. DADO E PASSADO nesta cidade de Guarulhos, em 19 de fevereiro de 2020. Eu, Samantha Valala Vendramini, Técnica Judiciária, RF 8313, digitei e conferi.
assinado eletronicamente
ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE
JUIZ FEDERAL

O DR. ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA FAZ SABER a todos 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele(s) tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitamos autos do Processo nº. 0002274-58.2018.4.03.6119, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e o(a) condenado(a) HECTOR DANILO POSADA GARCERANT, nome da mãe: CLARA GARCERANT, nome do Pai: BIRRILO POSADA, atualmente em local incerto e não sabido, por não ter sido localizado nos endereços constantes dos autos, condenado como incurso na sanção do(s) artigo(s) 289, 1º, do Código Penal, à pena de 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias de reclusão em regime aberto, bem como ao pagamento de 388 (trezentos e oitenta e oito) dias-multa, substituída a pena privativa de liberdade por duas restritivas de direitos, convertida a pena privativa de liberdade, a ser cumprida conforme previsão do título condenatório em execução, ficando INTIMADO(A/S) a comparecer, no dia 06/03/2020 às 15h00 na Secretaria da 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP, situada na Av. Salgado Filho, 2050, 2º andar, Jardim Maia, Guarulhos/SP CEP 07115-000, para COLOCAÇÃO DE TORNOZELEIRA ELETRÔNICA e advertência acerca das condições do regime aberto. Fica desde já advertido(a) de que o não comparecimento ao ato designado ensejará a regressão ao regime semiaberto e, conseqüentemente, expedição de mandado de prisão. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do(a/s) executado(a/s), para que não alegue(m) ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 361 e seus incisos do Código Processual Penal, e Súmula 366 do STF, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. DADO E PASSADO nesta cidade de Guarulhos 19 de fevereiro de 2020 Eu, Samantha Valala Vendramini, Técnica Judiciária, RF 8313, digitei e conferi.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

2ª VARA DE MARÍLIA

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0001321-26.2015.4.03.6111 / 2ª Vara Federal de Marília

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: JOSE BENEDITO RAMOS DOS SANTOS - SP121609

EXECUTADO: BUENO MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA. - ME, LILIAN TAVARES DE SOUZA BUENO,
RICARDO ANTONIO NOBREGA CARNEIRO DA CUNHA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O Doutor LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS, MM. Juiz Federal da vara acima referida, na forma da lei etc.,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução de Título Extrajudicial nº 0001321-26.2015.4.03.6111, movido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04 em face de BUENO MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA. - ME - CNPJ: 17.093.549/0001-70, na pessoa de seu representante legal que segue, RICARDO ANTONIO NOBREGA CARNEIRO DA CUNHA - CPF: 160.199.544-04 e LILIAN TAVARES DE SOUZA BUENO - CPF: 913.819.407-49 (EXECUTADO) ora em lugar incerto e não sabido. E, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Amazonas, 527, Cascata, Marília/SP, CITA os réus RICARDO ANTONIO NOBREGA CARNEIRO DA CUNHA - CPF: 160.199.544-04 e LILIAN TAVARES DE SOUZA BUENO - CPF: 913.819.407-49 (EXECUTADO), nos termos do artigo 257, do Código de Processo Civil, para, no prazo de 03 (três) dias, pagarem o valor de R\$ 208.522,63, atualizado para 31/03/2015, indicado na memória de cálculos acostada aos autos mencionados, devidamente atualizado na data do seu efetivo pagamento, bem como pagar os honorários advocatícios fixados em 10% do valor da dívida, advertindo que ocorrendo o pagamento nesse prazo do valor integral da dívida, a verba honorária será reduzida pela metade (parágrafo único do art. 827 do CPC), provenientes dos “Contratos CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO — GIROCAIXA INSTANTÂNEO OP. 183 nº 00298919700001775, CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - MICROCRÉDITO CAIXA, nº 242989605000012595, CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – GIROCAIXA FÁCIL OP. 7342989.003.00001775-0, pactuado em 15-01-2013”, cientes ainda, que terão o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de embargos, contados do término do prazo deste edital, independentemente de penhora, depósito ou caução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

Marília, na data da assinatura digital.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS

JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS)

O Doutor **Rubens Alexandre Elias Calixto**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **CITADOS** os executados e coexecutados abaixo identificados ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas junto à exequente, acrescidas das custas judiciais ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, nos termos da Lei n.º 6.830/80:

EXECUÇÃO FISCAL: 5002621-91.2017.4.03.6102

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: SILVEIRA - COMERCIO E NEGOCIOS DE ACUCAR LTDA.

CNPJ/CPF N.º: 09.260.943/0001-28

QUANTIA DEVIDA: R\$6,197.99

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA N.º: 198

INSCRITA EM: 11/05/2017

NATUREZA DA DÍVIDA: [Metrologia]

Outrossim, ficam os interessados cientificados de que este Juízo se situa na Rua Afonso Taranto, 455, Jardim Nova Ribeirânia em Ribeirão Preto, SP, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, na data constante da assinatura eletrônica, eu, Patrícia R. Franceschi RF3657, digitei e conferi e eu Emília Surjus, RF 2325, Diretora de Secretaria, reconferi.

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS)

O Doutor **Rubens Alexandre Elias Calixto**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **CITADOS** os executados e coexecutados abaixo identificados ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas junto à exequente, acrescidas das custas judiciais ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, nos termos da Lei n.º 6.830/80:

EXECUÇÃO FISCAL: 0007502-12.2011.4.03.6102

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADOS: ANDRADE & COSTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME CNPJ: 10.204.399/0001-86, AMARILDO JOSE COSTA CPF: 486.371.146-87

CNPJ/CPF N.º: CNPJ: 10.204.399/0001-86 E CPF: 486.371.146-87

QUANTIA DEVIDA: R\$1,348.20

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA N.º: 92

INSCRITA EM: 09/12/11

NATUREZA DA DÍVIDA: [Multas e demais Sanções]

Outrossim, ficam os interessados cientificados de que este Juízo se situa na Rua Afonso Taranto, 455, Jardim Nova Ribeirânia em Ribeirão Preto, SP, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, na data constante da assinatura eletrônica, eu, LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS, RF 3515, digitei e conferi e eu Emília Surjus, RF 2325, Diretora de Secretaria, reconferi.

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS)

O Doutor **Rubens Alexandre Elias Calixto**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **CITADO** o coexecutado abaixo identificado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar as dívidas atualizadas junto à exequente, acrescidas das custas judiciais ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, nos termos da Lei n.º 6.830/80:

EXECUÇÃO FISCAL: 0004888-34.2011.4.03.6102

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: MARCELO GARGITTER

CPF N.º: 650.551.448-15

QUANTIA DEVIDA: R\$ 4,340.29

CERTIDÃO(ÕES)/E DÍVIDA ATIVA N.º: 30

INSCRITA EM: 17/08/11

NATUREZA DA DÍVIDA: [Multas e demais Sanções]

Outrossim, ficam os interessados cientificados de que este Juízo se situa na Rua Afonso Taranto, 455, Jardim Nova Ribeirânia em Ribeirão Preto, SP, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, na data constante da assinatura eletrônica, eu, LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS, RF 3515, digitei e conferei e eu Emília Surjus, RF 2325, Diretora de Secretaria, reconferi.

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS)

O Doutor **Rubens Alexandre Elias Calixto**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **CITADOS** os executados e coexecutados abaixo identificados ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas junto à exequente, acrescidas das custas judiciais ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, nos termos da Lei n.º 6.830/80:

EXECUÇÃO FISCAL: 5002022-55.2017.4.03.6102

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: POSTO ALVORADA DE JARDINOPOLIS LTDA, ELIANA SALTILHO LEMOS

CNPJ/CPF N.º: CNPJ 53.593.703/0001-37 e CPF 102.234.928-76

QUANTIA DEVIDA: R\$1,697.40

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA N.º: 145164

INSCRITA EM: 03/08/17

NATUREZA DA DÍVIDA: [Ambiental]

Outrossim, ficam os interessados cientificados de que este Juízo se situa na Rua Afonso Taranto, 455, Jardim Nova Ribeirânia em Ribeirão Preto, SP, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, na data constante da assinatura eletrônica, eu, LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS, RF 3515, digitei e conferei e eu Emília Surjus, RF 2325, Diretora de Secretaria, reconferi.

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS)

O Doutor **Rubens Alexandre Elias Calixto**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **CITADOS** os executados e coexecutados abaixo identificados ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas junto à exequente, acrescidas das custas judiciais ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, nos termos da Lei n.º 6.830/80:

EXECUÇÃO FISCAL: 5004923-59.2018.4.03.6102

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DDASA ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ: 04.104.467/0001-32 e PAULO FERNANDES DE SOUZA - CPF: 030.600.934-07

QUANTIA DEVIDA: R\$1,121,874.59

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA N°: 80213004636-90, 80614117587-78, 80416142908-81 e 80417130566-74

INSCRITAS EM: 13/08/2019

NATUREZA DA DÍVIDA: [Dívida Ativa]

Outrossim, ficam os interessados cientificados de que este Juízo se situa na Rua Afonso Taranto, 455, Jardim Nova Ribeirânia em Ribeirão Preto, SP, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, na data constante da assinatura eletrônica, eu, Décio Bavaresco - RF 2507, digitei e conferi e eu Emília Surjus, RF 2325, Diretora de Secretaria, reconferi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor Rubens Alexandre Elias Calixto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que fica(m) **INTIMADO(S)** o executado abaixo identificado ou seus representantes legais, da penhora efetivada nos autos e consistente em parte ideal de 25% do imóvel matrícula nº 5.019 do CRI de Batatais/SP de propriedade do executado (ID 19544489 - fls. 120), avaliado no total em R\$ 480.000,00 sendo a parte ideal de 25% avaliada em R\$ 120.000,00 (ID 22049210) para, querendo, opor embargos no prazo de 30 (trinta) dias.

EXECUÇÃO FISCAL: 0003500-48.2001.4.03.6102

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: IBRAHIM SALOMAO

CNPJ/CPF N°: 149.827.068-91

QUANTIA DEVIDA: R\$25,314.87

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA N°: 80.8.01.000059-01

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 26/02/2020 7/24

Outrossim, ficamos interessados cientificados de que este Juízo se situa na Rua Afonso Taranto, 455, Jardim Nova Ribeirânia em Ribeirão Preto, SP, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, na data constante da assinatura, eu, LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS, RF 3515, digitei e conferi e eu Emília Surjus, RF 2325, Diretora de Secretaria, reconferi.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ* - EDITAL

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMADA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQÜENTE promove em face do(a)s executado(a)s abaixo relacionado(a)s: AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 200561260011732, inscrito em 14/03/2005, requerido pela INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO contra BROMELIA AUTO POSTO DE SANTO ANDRÉ LTDA. e outro, CNPJ nº 05.335.167/0001-27, Certidão da Dívida Ativa nº 073/2004, perfazendo o VALOR TOTAL DE R\$ 4.061,26 (quatro mil, sessenta e um reais e vinte e seis centavos) em 06/07/2016 (fls. 23).

Encontrando-se o COEXECUTADO SEVERINO JOSÉ DA SILVA, CPF 132.547.598-00, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do mesmo por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso - Santo André/ SP, 21 de fevereiro de 2020. Eu, _____, Isabel C. O. Silva, RF 6133, Técnica Judiciária, digitei. E eu, _____, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMADA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQÜENTE promove em face do(a)s executado(a)s abaixo relacionado(a)s: AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 00046807520114036126, inscrito em 12/08/2011, requerido pela FAZENDA NACIONAL contra INSTITUTO CASTANHEIRA DE AÇÃO CIDADÃ e outros, CNPJ nº 06.207.646/0001-20, Certidões da Dívida Ativa nº 8021100545447 e 8061101065987 perfazendo o VALOR TOTAL DE R\$ 30.372,01 (trinta mil, trezentos e setenta e dois reais e um centavo) em 14/07/2017 (fls. 212). Encontrando-se o COEXECUTADO ARUANÃ CORTEZ DE LUCENA JUNIOR, CPF 065.938.778-67, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do mesmo por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso - Santo André/ SP, 21 de fevereiro de 2020. Eu, _____, Isabel C. O. Silva, RF 6133, Técnica Judiciária, digitei. E eu, _____, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMADA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQÜENTE promove em face do(a)s executado(a)s abaixo relacionado(a)s: AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 00040525220124036126, inscrito em 16/07/2012, requerido pela FAZENDA NACIONAL/CEF contra TECNOSILK

COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. e outro, CNPJ nº 01.666.985/0001-51, Certidão da Dívida Ativa nº FGSP201201418 perfazendo o VALOR TOTAL DE R\$ 128.647,42 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos) em 21/12/2017 (fls. 98).

Encontrando-se o COEXECUTADO ADOLPAS SERENAS, CPF 041.550.338-87, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do mesmo por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso - Santo André/ SP, 21 de fevereiro de 2020. Eu, _____, Isabel C. O. Silva, RF 6133, Técnica Judiciária, digitei. E eu, _____, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQÜENTE promove em face do(a)s executado(a)s abaixo relacionado(a)s: AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 00025478920134036126, inscrito em 17/05/2013, requerido pela AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP contra AUTO POSTO GASTEC LTDA. e outro, CNPJ nº 03.029.333/0001-31, Certidão da Dívida Ativa nº 30113071584/2013, perfazendo o VALOR TOTAL DE R\$ 9.018,00 (nove mil e dezoito reais) em 06/05/2013 (fls. 02/03). Encontrando-se o COEXECUTADO JOSÉ THOMAZ DA CRUZ, CPF 771.777.548-59, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do mesmo por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso - Santo André/ SP, 21 de fevereiro de 2020. Eu, _____, Isabel C. O. Silva, RF 6133, Técnica Judiciária, digitei. E eu, _____, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQÜENTE promove em face do(a)s executado(a)s abaixo relacionado(a)s: AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 00047753220164036126, inscrito em 05/08/2016, requerido pela FAZENDA NACIONAL contra PADARIA E CONFEITARIA SAGRES LTDA. - ME e outro, CNPJ nº 57.537.078/0001-67, Certidões da Dívida Ativa nº 8021600679507, 8041600247180, 8041600250645, 8061602030906, 8061602031040, 8071600904990, perfazendo o VALOR TOTAL DE R\$ 99.653,83 (noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos) em 05/11/2019 (fls. 276-vº). Encontrando-se o COEXECUTADO LUIZ ANTONIO PELLUZZI, CPF 028.819.788-78, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do mesmo por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso - Santo André/ SP, 21 de fevereiro de 2020. Eu, _____, Isabel C. O. Silva, RF 6133, Técnica Judiciária, digitei. E eu, _____, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQÜENTE promove em face do(a)s executado(a)s abaixo relacionado(a)s: AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 00032499320174036126, inscrito em 04/10/2017, requerido pela FAZENDA NACIONAL contra BOUTIQUE HOME - MOVEIS PLANEJADOS LTDA. e outros, CNPJ nº 11.298.911/0001-63, Certidões da Dívida Ativa nº 8021601441482, 8021608143568, 8061614940210, 8061614940309, perfazendo o VALOR TOTAL DE R\$ 27.528,34 (vinte e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos) em 18/01/2019 (fls. 43).

Encontrando-se os COEXECUTADOS ALI KARIM DARWICHE, CPF 421.480.748-06, e CARLA DA SILVA SANTOS DARWICHE, CPF 140.480.038-79, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do mesmo por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora.

E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso - Santo André/ SP, 21 de fevereiro de 2020. Eu, _____, Isabel C. O. Silva, RF 6133, Técnica Judiciária, digitei. E eu, _____, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

7ª VARA DE SANTOS

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 93/2020.

EXECUÇÃO FISCAL/autos n. 5006251-18.2018.4.03.6104.

Exequente: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.

Executados: (1) ARMANDO LUIZON NETO; e (2) "ARMANDO LUIZON NETO - EPP".

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **e. JUÍZO FEDERAL**, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos **autos n. 5006251-18.2018.4.03.6104**, em cujo polo ativo está a “**UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**”, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o n. 00.394.460/0216-53, que deduz contra a pessoa jurídica denominada (1) “**ARMANDO LUIZON NETO - EPP**”, inscrita no CNPJ sob o n. 15.616.680/0001-40; e contra o (2) **Sr. ARMANDO LUIZON NETO**, inscrito no CPF sob o n. 380.739.638-17; situados no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída das **Certidões de Dívida Ativa** registradas sob as numerações **80 4 17 014069-93, 80 4 14 022218-27, 80 2 17 053802-50, 80 6 17 110173-15, 80 7 17 040021-00, 80 2 17 053803-31, 80 6 18 053436-07 e 80 6 17 110174-04**, relativamente à tributação e às obrigações acessórias inadimplidas, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 688.641,26 (seiscentos e oitenta e oito mil e seiscentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos)**, atualizado até **25 de outubro de 2.019**, conforme a petição inicial, os correspondentes títulos executivos extrajudiciais e manifestações posteriores (Id.: 10120473, Id.: 10120478, 10120480, 10120481, Id.: 10120482, Id.: 10120479, Id.: 10120477, Id.: 10120476, Id.: 10120475, Id.: 23940073 e Id.: 23940078). E para que chegue ao conhecimento dos referidos demandados, a pessoa jurídica denominada (1) “**ARMANDO LUIZON NETO - EPP**”, inscrita no CNPJ sob o n. 15.616.680/0001-40; e o (2) **Sr. ARMANDO LUIZON NETO**, inscrito no CPF sob o n. 380.739.638-17, **os quais atualmente e respectivamente encontram-se sediada e residente e/ou domiciliado em local(is) ignorado(s) ou incerto(s)**, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao **r. ato judicial** em referência (Id.: 26088963), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual ficam **CITADAS** as referidas pessoas jurídica e física devedoras, a fim de que procedam ao **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante os indigitados títulos executivos extrajudiciais, honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio**, à **nomeação** de bens/créditos/direitos à **penhora**, sob pena de sujeitarem-se à constrição dos suscetíveis à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, cientes de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhes-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Caso os devedores na espécie tenham interesse em resolver a pendência, deverão entrar em contato **diretamente** com a **i. Procuradoria Seccional**, localizada no seguinte endereço: **Praça da República, 22/25, Centro, Santos/SP, CEP: 11013-010, telefones: (13) 2102-5400 e/ou (13) 2102-5444 (endereço eletrônico: duvidas.sp.santos.psfm@pgfn.gov.br)**. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 20 de fevereiro de 2.020. Eu, FABIO A. OLIVEIRA, Analista Judiciário, RF: 8.220, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretaria, conferi.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 98/2020

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001792-36.2019.4.03.6104

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTADO: JARCONCI - JARDINAGENS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente *edital* virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste *e. JUÍZO FEDERAL*, processa-se a *execução fiscal* plasmada nos *autos n. 5001792-36.2019.4.03.6104*, em cujo polo ativo está o “CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. 60.985.017/0001-77, que deduz contra a *pessoa jurídica denominada JARCONCI - JARDINAGENS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME*, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o n. 00.756.830/0001-43 situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) *Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência*, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 4.976,77 (quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos)**, atualizado até 31 de maio de 2018, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), a *pessoa jurídica denominada JARCONCI - JARDINAGENS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME*, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o n. 00.756.830/0001-43, *o(a) qual atualmente se encontra em local ignorado ou incerto*, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 25320897), expede-se o presente *edital* com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa jurídica devedora, a fim de que proceda a o **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária ou natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio**, à **nomeação** de bens/créditos/direitos à **penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe(s)-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste *edital*. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente *edital* na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 20 de fevereiro de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conferei.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 99/2020.

EXECUÇÃO FISCAL/autos n. 5001547-25.2019.4.03.6104.

Exequente: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - COREN/SP.

Executada: LUCIANA DE OLIVEIRA.

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.^a VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **e. JUÍZO FEDERAL**, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos **autos n. 5001547-25.2019.4.03.6104**, em cujo polo ativo está o “**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - COREN/SP**”, autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. 44.413.680/0001-40, que deduz contra a **Sra. LUCIANA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o n. 080.489.578-33, situada no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da **Certidão de Dívida Ativa** registrada sob a numeração **128476, de 26 de fevereiro de 2.019**, relativamente a anuidades inadimplidas, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 1.416,18 (um mil e quatrocentos e dezesseis reais e dezoito centavos)**, atualizado até **novembro de 2.019**, conforme a petição inicial, o correspondente título executivo extrajudicial e o cálculo apresentado posteriormente (Id.: 15113053 e Id.: 24268519). E para que chegue ao conhecimento da referida demandada, a **Sra. LUCIANA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o n. 080.489.578-33, a qual atualmente se encontra residente e/ou domiciliada em local ignorado ou incerto, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao **r. ato judicial** em referência (Id.: 26097544), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda ao **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária ou natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o indigitado título executivo extrajudicial, honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio**, à **nomeação** de bens/créditos/direitos à **penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Caso a devedora na espécie tenha interesse em resolver a pendência, deverá entrar em contato diretamente com a **i. autarquia**, localizada no seguinte endereço: **Sede: Alameda Ribeirão Preto, n. 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01331-000, telefones: (11) 3225-6300 e/ou 0800-77-26736; Subsede de Santos: Avenida Doutor Epitácio Pessoa, n. 214, Embaré, CEP 11045-300, telefone: (13) 3289-3700 e/ou 3289-4351**. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 20 de fevereiro de 2.020. Eu, **FABIO A. OLIVEIRA**, Analista Judiciário, RF: 8.220, digitei. E eu, **ERNANI FRAGA**, Diretor de Secretária, conferi.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.^a VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 100/2020

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5002830-20.2018.4.03.6104

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: DULI XANJA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.^a VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente *edital* virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste *e. JUÍZO FEDERAL*, processa-se a *execução fiscal* plasmada nos *autos n.5002830-20.2018.4.03.6104*, em cujo polo ativo está o “AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. 62.914.320/0001-04, que deduz contra a *pessoa jurídica denominada DULI XANJA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME - CNPJ: 62.914.320/0001-0*, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) *Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência*, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 2.826,58 (dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos)**, atualizado até **30 de abril de 2.018**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), a *pessoa jurídica denominada DULI XANJA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME - CNPJ: 62.914.320/0001-0*, a qual atualmente se encontra em local ignorado o *incerto*, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 26196121), expedir-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa jurídica devedora, a fim de que proceda ao **pagamento integralmente, no prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária ou natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio, à nomeação de bens/créditos/direitos à penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe(s)-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste *i. JUÍZO FEDERAL* e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 20 de fevereiro de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conferei.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 102/2020

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002248-83.2019.4.03.6104
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.
EXECUTADO: MARIA LUIZA EMPORIO LTDA

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **e. JUÍZO FEDERAL**, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos **autos n. 5002248-83.2019.4.03.6104**, em cujo polo ativo está o “INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. 00.662.270/0001-68, que deduz contra a **pessoa jurídica denominada MARIA LUIZA EMPORIO LTDA - CNPJ: 08.966.752/0001-13**, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência**, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 3.062,80 (três mil e sessenta e dois reais e oitenta centavos)**, atualizado até **08 de março de 2.019**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), **pessoa jurídica denominada MARIA LUIZA EMPORIO LTDA - CNPJ: 08.966.752/0001-13**, **a qual atualmente se encontra em local ignorado ou incerto**, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 26894285), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa jurídica devedora, a fim de que proceda ao **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária ou natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio**, à **nomeação** de bens/créditos/direitos **à penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe(s)-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 20 de fevereiro de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, confêri.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 97/2020

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5006089-23.2018.4.03.6104
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: DANIEL TOME DOS SANTOS - ME, DANIEL TOME DOS SANTOS

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente *edital* virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste *e. JUÍZO FEDERAL*, processa-se a *execução fiscal* plasmada nos *autos n. 5006089-23.2018.4.03.6104*, em cujo polo ativo está o “UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. 00.394.460/0216-53, que deduz contra a *pessoa jurídica denominada DANIEL TOME DOS SANTOS - ME - CNPJ: 04.389.390/0001-94*, e seu representante legal - DANIEL TOME DOS SANTOS - CPF: 044.275.378-04, situados no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) *Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência*, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 45.135,63 (quarenta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos)**, atualizado até 05 de dezembro de 2.019, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), a *pessoa jurídica denominada DANIEL TOME DOS SANTOS - ME - CNPJ: 04.389.390/0001-94*, e seu representante legal - DANIEL TOME DOS SANTOS - CPF: 044.275.378-04, os quais atualmente encontram-se em local ignorado ou incerto, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 26909110), expede-se o presente *edital* com prazo de 30 (trinta) dias por meio do qual fica CITADA a referida pessoa física/jurídica devedora, a fim de que proceda ao pagamento integralmente, no prazo legal de 5 (cinco) dias, do referido crédito de natureza tributária ou natureza não tributária, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o efetivo cumprimento da obrigação em tela; ou, no indigitado quinquídio, à nomeação de bens/créditos/direitos à penhora, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, caso ocorra a revelia, nomear-se-lhe(s)-á curador especial, à vista do regramento preconizado por meio dos artigos 72, *caput*, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, *caput* e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, *caput* e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie. A localização deste *JUÍZO FEDERAL* e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do *timbre* deste *edital*. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente *edital* na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 20 de fevereiro de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conferei.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 96/2020

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5009178-54.2018.4.03.6104
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO
EXECUTADO: CLOVIS JOSE DEL FIOLE

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **e. JUÍZO FEDERAL**, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos **autos n. 5009178-54.2018.4.03.6104**, em cujo polo ativo está o “CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. 63.106.843/0001-97, que deduz contra o **Sr. CLOVIS JOSE DEL FIOLE**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o n. 020.678.888-62, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência**, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 3.472,44 (três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, atualizado até **08 de outubro de 2018**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), o **Sr. CLOVIS JOSE DEL FIOLE**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o n. 020.678.888-62, **o(a) qual atualmente se encontra em local ignorado ou incerto**, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 26908275), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda ao **pagamento integralmente, no prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária ou natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio, à nomeação de bens/créditos/direitos à penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe(s)-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 20 de fevereiro de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conferei.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 95/2020

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002027-03.2019.4.03.6104
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO
EXECUTADO: VINICIUS DA SILVA SERRA

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente *edital* virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste *e. JUÍZO FEDERAL*, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos *autos n. 5002027-03.2019.4.03.6104*, em cujo polo ativo está o “CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. 60.985.017/0001-77, que deduz contra o **Sr. VINICIUS DA SILVA SERRA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o n. 228.514.898-44, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência**, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 1.260,64 (um mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos)**, atualizado até **31 de maio de 2.018**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), o **Sr. VINICIUS DA SILVA SERRA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o n. 228.514.898-44, **o(a) qual atualmente se encontra em local ignorado ou incerto**, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 27914053, expedido-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda ao **pagamento integralmente, no prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária ou natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio, à nomeação** de bens/créditos/direitos à **penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe(s)-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 20 de fevereiro de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conferi.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 94/2020

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001823-56.2019.4.03.6104
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO
EXECUTADO: JOSE RICARDO DE MATOS

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **e. JUÍZO FEDERAL**, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos **autos n. 5001823-56.2019.4.03.6104**, em cujo polo ativo está o “CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. 60.985.017/0001-77, que deduz contra o **Sr. JOSE RICARDO DE MATOS**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o n. 169.463.868-50, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência**, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 1.315,45 (um mil, trezentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos)**, atualizado até **31 de maio de 2.018**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), o **Sr. JOSE RICARDO DE MATOS**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o n. 169.463.868-50, **o(a) qual atualmente se encontra em local ignorado ou incerto**, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 27920909), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda ao **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária ou natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio**, à **nomeação** de bens/créditos/direitos à **penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe(s)-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 20 de fevereiro de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, confêri.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 101/2020

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5007894-11.2018.4.03.6104
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SAO PAULO
EXECUTADO: ALLAN KOBASHIGAWA MESQUITA

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **e. JUÍZO FEDERAL**, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos **autos n. 5007894-11.2018.4.03.6104**, em cujo polo ativo está o “CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SAO PAULO”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. 61.697.546/0001-38, que deduz contra o **Sr. ALLAN KOBASHIGAWA MESQUITA - CPF: 411.211.468-05**, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência**, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 289,36 (duzentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos)**, atualizado até **05 de setembro de 2.018**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), o **Sr. ALLAN KOBASHIGAWA MESQUITA - CPF: 411.211.468-05**, **o(a) qual atualmente se encontra em local ignorado ou incerto**, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, ematenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 25460193), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda a o **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária ou natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio**, à **nomeação** de bens/créditos/direitos **à penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe(s)-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 20 de fevereiro de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conferi.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 86/2020

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5004213-96.2019.4.03.6104
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO
EXECUTADO: CAIO VITOR DE ALMEIDA DANTAS SILVA

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **e. JUÍZO FEDERAL**, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos **autos n. 5004213-96.2019.4.03.6104**, em cujo polo ativo está o “CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n.03.676.803/0001-59, que deduz contra o **Sr. CAIO VITOR DE ALMEIDA DANTAS SILVA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o n. 388.581.478-12, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência**, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 4.469,19** (Quatro mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos), atualizado até **23 de abril de 2.019**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), o **Sr. CAIO VITOR DE ALMEIDA DANTAS SILVA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o n. 388.581.478-12, **o(a) qual atualmente se encontra em local ignorado** o **uincerto**, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 28035940), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda ao **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária** ou **natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio**, à **nomeação** de bens/créditos/direitos à **penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a **inpenhorabilidade** e a **inalienabilidade** legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 19 de fevereiro de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conféri.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

1ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) N° 5003161-69.2018.4.03.6114
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

EXECUTADO: ASSOCIACAO CRIA BRASIL DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE ACOES SOCIAIS, DE CULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO, EDUCACAO E DE CIDADANIA, IZIDIO MANOEL DE SOUZA SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Dr. **CARLOS ALBERTO LOVERRA**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo - SP - 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita a **Execução de Título Extrajudicial nº 5003161-69.2018.403.6114**, movida pela **UNIÃO FEDERAL** em face de **ASSOCIAÇÃO CRIA BRASIL DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SOCIAIS, DE CULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO, EDUCAÇÃO E DE CIDADANIA**, inscrito no CNPJ nº 04.506.979/0001-25, com endereço na Rua Marechal Castelo Branco, 305, Oásis Paulista, Rio Grande da Serra/SP, CEP 09450-000, e **IZIDIO MANOEL DE SOUZA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 297.126.704-06, residente e domiciliado na Avenida Bunduki, 88, Assunção, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09812-580, estando o(s) executado(s) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital com o prazo de vinte dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal Avenida Senador Vergueiro, 3575, 7º andar, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo – SP, CEP 09601-000, **C I T A** o(s) executado(s) **ASSOCIAÇÃO CRIA BRASIL DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SOCIAIS, DE CULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO, EDUCAÇÃO E DE CIDADANIA** e **IZIDIO MANOEL DE SOUZA SILVA**, para que pague(m) o valor devido, em 3 (três) dias, de acordo com os preceitos do artigo 829 do NCPC, sob pena de não o fazendo, proceder o Sr. Oficial de Justiça à penhora nos termos do artigo 829, parágrafos 1º e 2º do NCPC, ficando desde já intimado(s) o(s) executado(s) que, nos termos do art. 915 do NCPC, terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital para embargar a execução.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 419.401,55 em junho/2018.

São Bernardo do Campo, 20 de fevereiro de 2020.

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROCEDIMENTO COMUM (7) Nº 5004116-37.2017.4.03.6114 / 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo
AUTOR: SENHORA ANTUNES SILVA, MARIO JOSE DOS SANTOS, PAULO LUIZ DA SILVA, DOMINGOS VITAL DOS SANTOS, CONCHA BATISTA ALBA
Advogados do(a) AUTOR: HAMILTON CARNEIRO - SP88454, JOSE VICENTE DA SILVA - SP107995
Advogados do(a) AUTOR: HAMILTON CARNEIRO - SP88454, JOSE VICENTE DA SILVA - SP107995
Advogados do(a) AUTOR: HAMILTON CARNEIRO - SP88454, JOSE VICENTE DA SILVA - SP107995
Advogados do(a) AUTOR: HAMILTON CARNEIRO - SP88454, JOSE VICENTE DA SILVA - SP107995
Advogados do(a) AUTOR: HAMILTON CARNEIRO - SP88454, JOSE VICENTE DA SILVA - SP107995
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - 20 (vinte) DIAS

A DOUTORA **ANA LUCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA**, JUÍZA FEDERAL TITULAR NA 03ª VARA FEDERAL - 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC,

FAZ SABER aos que do presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Ação de conhecimento nº **5004116-37.2017.403.6114** que **DOMINGOS VITAL DOS SANTOS E OUTROS** movem em face do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**;

Encontrando-se os sucessores dos autor **DOMINGOS VITAL DOS SANTOS - CPF: 655.053.288-49** em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação dos mesmos por edital, para que seja regularizada a habilitação processual, no prazo de vinte dias, na forma do artigo 257, III do CPC.

E para que chegue ao conhecimento dos herdeiros de **DOMINGOS VITAL DOS SANTOS** e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, Av. Senador Vergueiro, 3575 - São Bernardo do Campo/SP. Dado e passado nesta Cidade, em 17 de fevereiro de 2020. Eu, Leonardo Monteiro Sappak, Técnico Judiciário, RF nº 7897, digitei. E eu, Cristiane Junko Kussumoto Maeda, Diretora de Secretaria, conferei.

ANALUCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal Titular

São Bernardo do Campo, 17 de fevereiro de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

INFORMAÇÃO/CONSULTA

Assunto: Ação penal nº 0001795-16.2018.403.6103 e Inquérito Policial nº 0001816-89.2018.403.6103

Com a devida vênia, informo a Vossa Excelência que, em consulta ao banco de dados informatizado, verifiquei que os autos em referência saíram em carga como o advogado Dr. ÍTALO GIOVANI GARBI, OAB/SP 332637, em 19/11/2019, não tendo sido os mesmos devolvidos até o presente momento. Destarte, consulto Vossa Excelência como proceder.

INFORMAÇÃO/CONSULTA SUPRA

1. Ante a informação supra, intime-se o Dr. ÍTALO GIOVANI GARBI, OAB/SP 332637, via Diário Eletrônico, a fim de proceda à devolução dos autos da ação penal nº 0001795-16.2018.403.6103 e do Inquérito Policial nº 0001816-89.2018.403.6103, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
2. Decorrido o prazo acima mencionado, expeça-se mandado de busca e apreensão dos autos supramencionados, servindo este de mandado, a ser cumprido pelo Sr.(a) Oficial(a) de Justiça Plantonista.
3. Intime-se
4. Após, junte-se aos respectivos autos.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DISTRIBUIÇÃO DE ARARAQUARA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 20/02/2020

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 26/02/2020 22/24

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARCIO CRISTIANO EBERT

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0000004-87.2020.403.6120 PROT: 20/02/2020

CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0008221-95.2015.403.6120

CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL

EMBARGANTE: GRIMALDI & GOMES S/C LTDA - EPP

ADVOGADO : SP389992 - MARINA FARIA e outros

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : Proc. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000000

Distribuídos por Dependência _____ : 000001

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

Araraquara, 20/02/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

1ª VARA DE JUNDIAÍ

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000715-44.2015.4.03.6128 / 1ª Vara Federal de Jundiaí

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SUDAMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE CIGARROS LTDA.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor JOSE TARCISIO JANUARIO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, na forma da lei.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL** nº **0000715-44.2015.403.6128**, movido por **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0216-53** em face de **EXECUTADO: DANIEL YOUNG LIH SHING - CPF: 052.490.788-93**, no valor de **R\$ 1.455.040,30** - valor atualizado em 03/02/2015. Tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortênsias, Jundiaí-SP, CEP 13209-430, é **CITADO** o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, **80 6 03 073015-56**, acrescidas das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), prosseguindo-se a execução nos termos da Lei 6830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos **20 de fevereiro de 2020**, o presente edital, na forma da lei.

Jundiaí, **20 de fevereiro de 2020**.